

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 196 DE 11 DE MAIO DE 2021**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, de acordo com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, à Educadora Infantil abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específicos da área de Educação no período de 05 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2021, a partir de maio de 2021:

<b>Educador Infantil</b>	<b>Nível – Referência Anterior</b>	<b>Nível – Referência Atual</b>
Diandra Terezinha Gomes	II – 03	II – 05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de maio de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná